



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA CONJUNTA UFJF Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Designa membros para a comissão de heteroidentificação para análise de recursos referentes à condição étnico-racial apresentados pelos candidatos a matrícula em curso de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora, autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena

As PRÓ-REITORAS DE GRADUAÇÃO e DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/SEI Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para a comissão de heteroidentificação para análise de recursos referentes à condição étnico-racial apresentados pelos candidatos a matrícula em curso de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora, autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena, com a seguinte composição:

- I - André Luis Reis Junqueira - SIAPE 1945728
- II - Arlene Xavier Santos Costa - SIAPE 1069983
- III - Eliane Silva de Sousa - SIAPE 1543323
- IV - Marcela Aparecida da Silva Cavassa - SIAPE 2408733
- V - Rosângela dos Santos - SIAPE 2145535

Art. 2º A comissão atuará de acordo com o cronograma estabelecido em cada Pró-reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, validando todos os atos praticados desde o dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revoga a PORTARIA/SEI Nº 689, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Cassiano Caon
Amorim

Mônica Ribeiro de Oliveira

Pró-reitor de
Graduação

Pró-reitora de Pós-Graduação e
Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1188095** e o código CRC **2DE946E4**.